

ANEXO ÚNICO**PREFEITURA DO RECIFE**
Secretaria de Finanças
CARTA DE CORREÇÃO
Nº - Anexada em

Data e Hora de Emissão

Código de Verificação

Número da Nota

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Município: Recife

UF: PE

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social:

Endereço:

Município: Recife

UF: PE

E-mail:

DESCRIÇÃO**NOTA EXPLICATIVA**

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

I – as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

II – a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador do serviço;

III- o número da nota e a data de emissão;

IV- a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;

V- a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;

VI- a indicação do local de incidência do ISS;

VII- a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII- o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço – RPS.